



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Almoxarifado

Data: 25/02/2026

Objeto:

Item 1- Extrator de grampo Material: Aço Inoxidável tipo espátula tratamento superficial cromado , características adicionais: Prensado a frio, espessura: 1mm comprimento: 150mm, largura: 15mm. (CATMAT 429012).

Objeto trata-se:

- () Aquisição de bens.
() Serviço não continuado.
() Serviço continuado.

Justificativa: Aquisição do item se dá ao fato da necessidade de estoque para dar continuidade ao trabalho dos setores administrativos.

Quantidade de material / serviço a ser contratada:

Item 1: 10 unidades.

Previsão de data de entrega ou contratação:

Prazo até 30 dias

Valores prévios:

Item 1 -Valor Unitário: Valor Total : R\$ 2,98
Valor Total Geral :R\$ 29,80.

Fonte: <https://www.casadopapel.com.br/>

Donum Almeida
Requerente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83
Município: SÃO JERÔNIMO

Página: 1 / 1
Data: 23/03/2026
Usuário: elissandra.lanza

Nº do Bloqueio: 1362592/2026
Data do Bloqueio: 20/03/2026

Órgão: 01.000 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01.001 PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0010 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 14

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000.0500	20/03/2026		136.623,53	29,80	0,00	136.593,73

SOLICITAÇÃO 42/2026

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	29,80


Elissandra Moreira Lanza
Téc. em Contabilidade
CRC 90323



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

NÃO HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO

FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a solicitação de compras 22/2026, a qual solicita a aquisição de material de expediente, qual seja 10 unidades de extrator de grampo, material tipo aço inoxidável, bem com a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação do serviço.

Considerando o Parecer Técnico Final do Agente de Contratação em que a Dispensa Eletrônica do processo 17/2026, realizada em 11/03/2026, teve como resultado final FRACASSADO, com a inexistência de propostas válidas.

ISTO POSTO, **opino** que seja efetuada nova contratação, pela modalidade contratação direta, privilegiando os menores preços, inserindo na contratação novo ETP e TR e, sempre que possível, atender as condições de habilitação exigidas na Lei 14.133/2021, forte Art. 72 combinado com Art. 75, inciso II do referido diploma legal.

São Jerônimo, 13 de março de 2026.

Fernando Cairuga Camboim
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lisiane Bortoli de Lima
OAB/RS 51.013
Assessora Jurídica

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 37/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 22/2026

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Extrator de grampo , se dá ao fato da necessidade de estoque para dar continuidade ao trabalho administrativo .

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Jonatas Lopes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	Indeterminado

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 (trinta) dias

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades,

por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento de extrator de grampo se faz necessário para a necessidade de estoque para dar continuidade ao trabalho dos setores administrativos .

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Extrator de grampo . Material : aço inoxidável tipo espátula tratamento superficial cromado, característica adicionais: Prensado a frio, espessura: 1mm comprimento : 150mm , largura : 15mm.	unidade	10	429012

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Para não influenciar nos valores do mercado]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, é viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do

estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2026. Contratação: **17/2026**.

Devido a licitação ter dado FRACASSADO , foi criada uma nova contratação **75/2026**

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em benefício de funcionalidade utilização em setores administrativos da casa.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação,de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação pela quantidade baixa, não há previsão de impactos ambientais para o setor requisitante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável e necessária para atender à demanda administrativa desta unidade, garantindo a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços/fornecimento do objeto pretendido. Considerando o valor estimado da contratação e a natureza da demanda, verifica-se o enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação previstas na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta apresenta compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada, além de atender adequadamente aos requisitos técnicos e operacionais necessários. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação por dispensa de licitação, por se mostrar a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para a Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARISSA TEIXEIRA MASSENA

Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 20/03/2026 às 10:32:33.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Termo de Referência 39/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG Editado por Atualizado em
39/2026 929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS LARISSA TEIXEIRA MASSENA 20/03/2026 10:34 (v 0.4)
Status
PUBLICADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	75/2026	22/2026

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição dos materiais nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	429012	Extrator de grampo. Material aço inoxidável tipo espátula tratamento superficial cromado, características adicionais: Prensado a frio, espessura :1mm comprimento :150mm, largura : 15mm.	unidade	10 unidades	R\$ 2,98	R\$29,80

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição destes materiais descritos no ETP e TR para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. Necessário para o uso contínuo na utilização de impressão de documentos, proposições e outros trabalhos desta casa legislativa .

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste na aquisição de extratores de grampo destinados a atender às demandas administrativas do órgão, considerando a necessidade contínua de organização, desmembramento e readequação de documentos físicos.

A contratação visa suprir os setores administrativos e legislativos com ferramenta adequada para retirada segura de grampos metálicos, garantindo a preservação da integridade dos documentos oficiais, como processos administrativos, projetos de lei, contratos, ofícios e demais expedientes

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de validade
1	Tempo Indeterminado

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 Dias

3) Período de Duração dos Materiais para a Câmara:

Nr do Item	Tempo de duração
1	Tempo Indeterminado

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa programada, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 Se aplica para disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.
- 7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
 - 7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação, com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$29,80 conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO

Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2002 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARISSA TEIXEIRA MASSENA

Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 20/03/2026 às 10:34:46.



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS**

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Origami Papelaria, CNPJ sob nº 10.587.893/0001-77 com sede à Rua Soares de Carvalho, 744, centro, São Jerônimo/RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

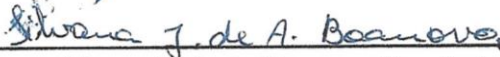
ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Extrator de grampo Material: Aço Inoxidável tipo espátula tratamento superficial cromado, características adicionais: Prensado a frio, espessura: 1mm comprimento: 150mm, largura 15mm.	10 UNID.	R\$ 3,90	R\$ 39,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias
Telefone: (51) 36515203
e-mail: origamipapelaria8@gmail.com

São Jerônimo, 24 de março de 2026.





Silvana J. de A. Boanova Papelaria



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS**

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Gepel Papelaria e Informática Ltda, CNPJ sob nº 11639729000129 com sede à Rua Ernesto Alves, 571 – Santa Cruz do Sul, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Extrator de grampo Material: Aço Inoxidável tipo espátula tratamento superficial cromado, características adicionais: Prensado a frio, espessura: 1mm comprimento: 150mm, largura 15mm.	10 UNID.	R\$ 2,90	29,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 dias
Telefone: (51) 3711 1441
e-mail: gerson@gepelpapelaria.com.br

Santa Cruz do Sul, 24 de Março de 2026.

11.639.729/0001-29

GEPEL

PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

RUA ERNESTO ALVES, 571 - SL 01
CENTRO - CEP 96810-144
SANTA CRUZ DO SUL - RS


Assinatura do responsável pela cotação

Busca de Licitações

📌 Novas Licitações no RS

■ Municipal

🏠 Estadual

🔍 Busca Licitações

🔍 Busca Atas

🔍 Busca Contratos

🏗️ Enchentes RS 2024

🌟 Contratações COVID-19

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelo Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. **As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.**

Órgão(s)

Modalidade(s)

- ✕ Processo de Dispensa ✕
- ✕ Processo de Dispensa Eletrônica

Abertura de

 📅

Abertura até

 📅

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

Listar Preços ?

Unidade de Medida

🔍 Buscar

✕ Limpar



Ir

Ações



☰ 6

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

TCE-RS LicitaCon Cidadão



LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Órgão : CM DE CAPÃO DO CIPÓ, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 27, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 15/07/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
extrator de grampo, em metal, tipo espátula, 15cm	3,00	unidade	1,32	3,96	-

Órgão : CM DE FORQUETINHA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 12/06/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Extrator de grampo 26/6 em aço inoxidável e tratamento superficial cromado, tipo espátula medidas 150x15 mm, embalado individualmente	1,00	unidade	3,50	3,50	-

Órgão : CM DE HORIZONTINA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 40, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 24/10/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
EXTRATOR DE GRAMPO	10,00	unidade	1,80	18,00	-

Órgão : CM DE INDEPENDÊNCIA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 12, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 18/06/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Extrator de grampo, aço inox, 15 cm	3,00	unidade	1,50	4,50	-

Órgão : CM DE NOVA HARTZ, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 18, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 03/10/2025

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Extrator de grampo Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado, Tipo: Espátula, Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M	12,00	unidade	1,80	21,60	Helpfix Ataca de Papelaria I

TCE-RS LicitaCon Cidadão



LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DE METAL DE ALTA RESISTÊNCIA	10,00	unidade	1,30	13,00	-
Órgão : CM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 31/01/2026						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	Extrator de grampo ratinho	5,00	unidade	4,00	20,00	-
Órgão : CM DE SÃO VICENTE DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 11, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 08/09/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	Extrator de grampo	3,00	unidade	7,00	21,00	-
Órgão : CM DE TERRA DE AREIA, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 08/09/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	EXTRATOR GRAMPO TIPO ESPÁTULA Extrator de grampo tipo espátula - fabricado em chapa de aço fina fria Sae 1020 - zincado - medindo no mínimo 15cm x 2cm. Embalagem com 12 unidades. - Extrator Grampos Tipo Espátula - EXTRATOR GRAMPOS TIPO ESPATULA - Extrator grampo - material metal - tipo alavanca - mínimo 12 cm de comprimento - EXTRATOR GRAMPO - MATERIAL METAL - TIPO ALAVANCA - COM 12CM DE COMPRIMENTO. - EXTRATOR GRAMPO - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL - TIPO ESPÁTULA - TRATAMENTO CROMADO - DIMENSÃO APROXIMADA. 150 X 20 MM. - 131565 - EXTRATOR GRAMPO - Extrator de grampos tipo espátula - em aço inox - ACC. - Extrator grampo - material metal - tipo alavanca - mínimo 12 cm de comprimento-Extrator de grampos tipo piranha - dimensões 3x6cm aproximadamente - unidade - Extrator grampo - material metal - tipo alavanca - mínimo 12 cm de comprimento-Extrator de grampos tipo espátula - em metal - 150mm - unidade - 1066 - EXTRATOR GRAMPO TIPO ESPÁTULA Extrator de grampo tipo espátula - fabricado em chapa de aço fina fria Sae	10,00	unidade	3,59	35,90	Geder Renatc Porto da Cruz

TCE-RS LicitaCon Cidadão



LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

Órgão : CM DE VISTA ALEGRE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 9, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 12/09/2025

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	Extrator de grampo tipo garra, MP106	5,00	unidade	6,99	34,95	-

Órgão : PM DE ANTA GORDA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 460, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 07/04/2025

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	EXTRATOR DE GRAMPO	10,00	unidade	4,23	42,30	-
	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA	10,00	unidade	5,49	54,90	-

Órgão : PM DE CANUDOS DO VALE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 105, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 05/02/2026

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	EXTRATOR DE GRAMPO	7,00	unidade	3,50	24,50	ABC LAJEADC DISTRIBUIDO LTDA

Órgão : PM DE CANUDOS DO VALE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 686, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 06/03/2025

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	EXTRATOR DE GRAMPO EMEI	2,00	unidade	3,20	6,40	ABC LAJEADC DISTRIBUIDO LTDA
	EXTRATOR DE GRAMPO EMEF	15,00	unidade	3,20	48,00	ABC LAJEADC DISTRIBUIDO LTDA

TCE-RS LicitaCon Cidadão



LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	EXTRATOR DE GRAMPO INOX 15CM.	5,00	unidade	2,50	12,50	-
Órgão : PM DE ESPUMOSO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 12, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 10/03/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	EXTRATOR DE GRAMPO	20,00	unidade	1,65	33,00	-
Órgão : PM DE LINHA NOVA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 10, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 11/06/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	EXTRATOR DE GRAMPO Extrator de grampo tipo espátula de aço inoxidável, ideal para a remoção de grampos em superfícies de papel em geral, cartolina e plásticos, com medida mínima de 150mm.	6,00	unidade	2,80	16,80	-
Órgão : PM DE MUÇUM, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 63, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 09/05/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO Medidas: 14 x 2 x 1,5 cm, fabricado em aço galvanizado	65,00	unidade	1,40	91,00	-
1 - 19 de 19						



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TCE-RS LicitaCon Cidadão



 LicitaCon 

 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Atas

 Busca Contratos

 Enchentes RS 2024

 Contratações COVID-19

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)





UNIDADE



Espátula Extratora de Grampos Latonada

Código: 1875

Extrator de grampos em formato de espátula e acabamento latonado. Ideal para remoção de grampos em superfícies de papel.

R\$ 2,98

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Incluir na lista de compras

Finalizar Compra

 Comprar pelo WhatsApp

Calcule o frete e entrega

Insira um CEP

Calcular

 **Programa**
Fidelidade

 **Whats**
Fale com um atendente

 **Até 12x no cartão**
Parcela mínima R\$50,00

 **Compra Faturada**
Condições para sua empresa

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Formato: Espátula

- Material: Metal Cromado Este site usa cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. [Saiba mais.](#)

- Acabamento: Latonado





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: EXTRATOR DE GRAMPO					
	ORIGAMI	GEPEL	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMINIO	
R\$	3,90	2,90	2,80	RS	2,98

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	3,15	2,94
Desvio Padrão	0,44	
	Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
	14,01	MÉDIA

Valor Mínimo (60%)	1,71	Valor Máximo (130%)	4,09
--------------------	------	---------------------	------

São Jerônimo, 25 de Março de 2026

Luiz Felipe
Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

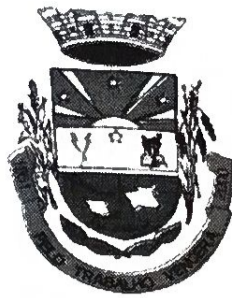
OBJETO: EXTRATOR DE GRAMPO				
	ORIGAMI	GEPEL	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$		2,90	2,80	2,98

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	2,89	2,90
Desvio Padrão	0,07	
Coefficiente de variação	2,55	Método a ser utilizado
		MÉDIA

Valor Mínimo (60%)	1,74
Valor Máximo (130%)	3,77

São Jerônimo, 25 de Março de 2026

Luiz Felipe
Membro da Comissão



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 75/2026
PROCESSO Nº 42/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2026**

Fernando Cairuga Camboim, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **SILVANA J. DE ARAUJO BOANOVA PAPELARIA CNPJ 10.587.893/0001-77. ITEM 1 - Aquisição 10 unidades de extrator de grampo Material: Aço Inoxidável tipo espátula tratamento superficial cromado , características adicionais: Prensado a frio, espessura: 1mm comprimento: 150mm, largura: 15mm. Valor unitario de R\$ 2,85 Valor total R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 08 de abril de 2026.

**Fernando Cairuga Camboim
Presidente da Câmara**